



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 021 /2025

**Solicita informações
verbais pagas aos ser-
cionados.**

Solicita informações referentes às gratificações e verbas pagas aos servidores efetivos e/ou comissionados.

Senhora Presidente:

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se
 Distribua-se às Comissões. **15.09.2025**
Caixa: 50
PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Prefeito sobre os valores despendidos na folha de pagamento do mês de julho de 2025 a título de gratificações de qualquer natureza, incluindo gratificação de função, função gratificada, gratificação por encargo, gratificação de dedicação integral ou qualquer outra vantagem ou verba semelhante ou equiparada, de natureza transitória, independentemente de sua denominação, requerendo seja encaminhado relatório circunstanciado da referida despesa por cada centro de custo específico, com os respetivos códigos.

Cabeceira Grande, 11 de junho de 2025.

Vereadora PROFESSORA SOENE
Podemos

1. CAMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
01 LHAS 280 SOB O N° 9929.
43 14:09 HORAS.
43. GRANDE-MG, 33/09/2025



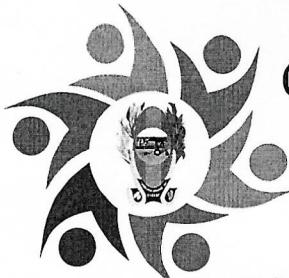

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Embora o Prefeito já tenha encaminhado a esta casa os dados das despesas de pessoal anteriormente requeridos, sua análise levou à constatação de que existem diversas gratificações e vantagens de natureza transitórias, classificadas em diversos centros de custo, que são concedidas aos servidores municipais efetivos e/ou comissionados. Em face disso, o presente requerimento visa solicitar que sejam encaminhado a esta casa relatório por centro de custo, relativo à folha de pagamento do mês de julho do corrente ano, de modo a possibilitar o conhecimento do custo efetivo de cada espécie de gratificação ou vantagem semelhante que compõe a despesa de pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº087/2025.

Cabeceira Grande (MG), 16 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>206</u>	
Sob o N° <u>158.668</u> em <u>16/09/25</u>	
<u>Cláudia</u> Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 021 de autoria da Vereadora Professora Soene, aprovado pela Câmara Municipal em 15 de setembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG
Nesta